



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 532/2021

Em 19 de julho de 2021

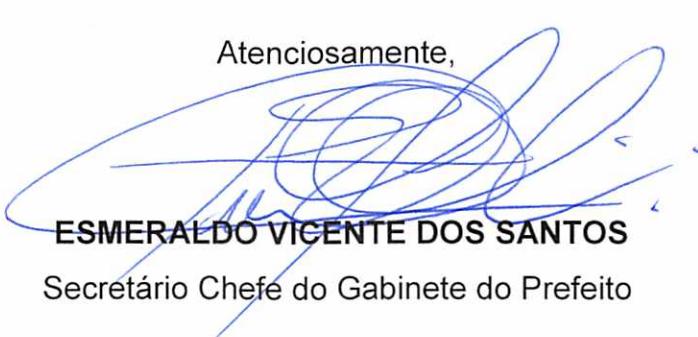
Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.764/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à instalação de redutor de velocidade na Avenida Ascenso Ferreira, no bairro Ribeirópolis, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Contran.

Contudo, a Setran incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1.705/20, a implantação de sinalização horizontal de faixas de pedestre e da legenda de solo “PARE”, além de sinalização vertical com placas de regulamentação R-19 ao longo da via em questão.

Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no mencionado cruzamento de janeiro de 2019 a agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed